

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----


JOSÉ MANUEL CARDOSO SOUSA

-----No dia dezasseis do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, em conformidade com a convocatória datada de catorze do mesmo mês, enviada através de ofício, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, sitas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária, e José Manuel Cardoso de Sousa, Tesoureiro. Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal, por motivo de natureza profissional, não esteve presente. O jurista e a coordenadora do DA também estiveram presentes. -----

-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos quando eram quinze horas. De imediato procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, enviada juntamente com a convocatória, que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

-----1. **Aprovação da ata da reunião anterior** – A ata da reunião anterior será apreciada na próxima reunião. -----

ATAS

----2. **Realização das reuniões ordinárias** – A Direção realizará uma reunião ordinária mensal, em conformidade com o disposto no artigo quadragésimo segundo dos Estatutos, em data a marcar em cada reunião para a seguinte. -----

----3. **Delegação de competências no Presidente da Direção** – Em conformidade com a proposta anexa (Doc. n.º 2) do seu Presidente, designadamente nos termos e para os efeitos do disposto no artigo trigésimo sexto dos Estatutos, com exceção das previstas no número quatro do mesmo artigo, no artigo décimo sexto do Regulamento Interno do Centro Social de Santa Cruz do Douro, no artigo quinquagésimo sétimo do Regulamento Interno da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, no artigo quinquagésimo quarto do Regulamento Interno do Centro de Dia, no artigo quinquagésimo sexto do Regulamento Interno do Serviço de Apoio Domiciliário e no artigo quadragésimo oitavo do Regulamento Interno do Estabelecimento de Educação Pré-Escolar, os presentes deliberaram, por unanimidade, delegar no Presidente, com faculdade de subdelegação, nos casos em que seja possível, todas as referidas competências da Direção que, de acordo com os referidos documentos, nele são delegáveis. Esta deliberação é válida para o mandato/quadriénio dois mil e vinte a dois mil e vinte e três. Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar todos os atos praticados, no âmbito da presente delegação, desde a data de tomada de posse até esta data. -----

----4. **Movimentação das contas bancárias** – A Direção, em conformidade com o disposto no artigo quadragésimo terceiro dos Estatutos, deliberou, por unanimidade, que as contas bancárias sejam movimentadas com as assinaturas conjuntas do Presidente da Direção e do Tesoureiro ou, nas suas faltas ou impedimentos, respetivamente, pelo Vice-Presidente da Direção e/ou pelo Vogal. -----

DIREÇÃO



-----**5. Relação das remunerações referentes ao mês de dezembro de 2019** –

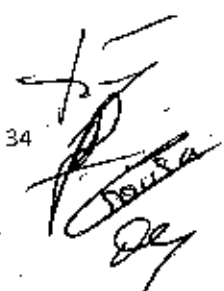
A Direção tomou conhecimento da relação das remunerações dos colaboradores da Instituição referentes ao mês de dezembro de dois mil e dezanove (Doc. n.º 3). -----

-----**6. ISS – Plano prestacional n.º 40902** – A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar a celebração, com o Instituto da Segurança Social, do acordo prestacional com o número quarenta mil novecentos e dois em conformidade com a documentação anexa (Doc. n.º 4). -----

-----**7. Empréstimo n.º 59074151694 – prorrogação de prazo** – A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de prorrogação do prazo, por mais três meses, do pagamento de metade, ou seja, dez mil euros, do valor inicial do empréstimo com o número cinco nove zero sete quatro um cinco um seis nove quatro, concedido pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, CRL, conforme documentos em anexo (Doc. n.º 5). -----

-----**8. Requalificação/remodelação da ala antiga da ERPI – pagamento de comparticipação** – A Direção tomou conhecimento da comunicação do Norte 2020 relativa ao pagamento do valor de trinta mil novecentos e sessenta e oito euros e setenta e um cêntimos, correspondente ao pedido de pagamento RE barra três (Doc. n.º 6). -----

-----**9. Requalificação/remodelação da ala antiga da ERPI – autos de medição e faturas** – A Direção aprovou, por unanimidade, o auto de medição número cinco, de seis de janeiro de dois mil e vinte, e autorizou o pagamento da correspondente fatura com o número FAC um barra duzentos e oitenta e cinco, de sete de janeiro de dois mil e vinte, no valor total, sem IVA incluído, de trinta e seis mil quinhentos e sessenta e três euros e vinte cêntimos, incluindo o montante de mil oitocentos e vinte e oito euros e dezasseis cêntimos a título de reforço da caução, contratualmente previsto (Doc. n.º 7 e 7-A). -----



Handwritten signature and stamp in the top right corner. The stamp appears to be a circular official seal, partially obscured by the signature. The signature is written in dark ink.

ATAS


-----**10. Requalificação/remodelação da ala antiga da ERPI – termo de aceitação** – A Direção ratificou a adenda ao termo de aceitação motivada pela reprogramação requerida e deferida (Doc. n.º 8), em função da data da consignação da obra. -----

-----**11. CAE – RSI** – A Direção tomou conhecimento de que foi promovida uma declaração de alteração de atividade (Doc. n.º 9) na Autoridade Tributária motivada pela indicação do CAE do RSI, ou seja, 88990 (oito oito nove nove zero). -----

-----**12. Livro de reclamações** – A Direção tomou conhecimento da adesão do Centro Social, na sequência da adesão do ISS/CDP, ao livro de reclamações eletrónico para as respostas de ERPI, CD, SAD e RSI, já que tal era possível há alguns meses para o EEPE, e da necessidade de ser adquirido pelo DA um livro de reclamações em suporte de papel para o espaço onde funcionam os órgãos sociais, serviços técnico-administrativos e equipa do RSI (Doc. n.º 10). A Direção deliberou ainda proceder à colocação de “placards” para divulgação da informação exigida por lei. -----

-----**13. Faltas por motivo de falecimento de familiar** – A Direção tomou conhecimento do parecer do jurista da UDIPSS/Porto (Doc. n.º 11), mas, atendendo a que contraria a prática instituída no Centro Social e a prática vigente noutras entidades, deliberou, por unanimidade, manter o procedimento seguido, ou seja, considerar cinco dias consecutivos ou dois dias consecutivos, conforme os graus de parentesco, neles incluindo os dias de descanso e feriados intercorrentes, por se tratar de pareceres que parecem contrariar a letra da lei, deliberando ainda expor a situação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República para que o órgão legislativo a que preside possa produzir norma interpretativa em relação a esta matéria, aguardando pelo que venha a ser legislado para manter ou alterar o procedimento interno. -----

DIREÇÃO



---14. **Licença sem retribuição** – A Direção deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer do jurista, não autorizando a requerida “interrupção” da licença sem retribuição solicitada pela trabalhadora (Doc. n.º 12). -----

----15. **Horários de trabalho para o ano de 2020** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes horários de trabalho: -----

- Departamento Administrativo – ano de 2020 – Conforme proposta em anexo (Doc. n.º 13) da Coordenadora do DA. -----

- Equipa do Rendimento Social de Inserção – ano de 2020 – Conforme proposta em anexo (Doc. n.º 14) da Coordenadora do DPDIS; -----

- Estabelecimento de Educação Pré-Escolar – ano de 2020 – Conforme proposta em anexo (Doc. n.º 15) da respetiva diretora técnica; -----

- Enfermagem/Centro de Dia – mês de fevereiro – Conforme proposta em anexo (Doc. n.º 16) da Coordenadora do DAITI; -----

- Anexo F – ano de 2020/janeiro – Conforme proposta em anexo (Doc. n.º 17) da Coordenadora do DAITI; -----

- Cozinha - mês de fevereiro – Conforme proposta em anexo (Doc. n.º 18) da Coordenadora do DAITI; -----

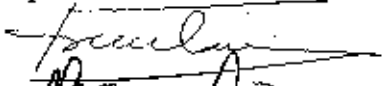

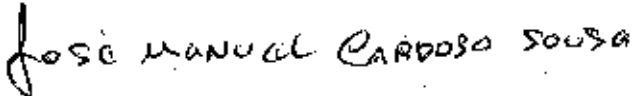
----16. **Contrato de trabalho a termo incerto – substituição de AAD** – A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar a contratação a termo incerto de uma ajudante de ação direta de terceira para substituir temporariamente a ajudante de ação direta com o número mecanográfico vinte e três que se encontra em situação de incapacidade temporária para o trabalho, enquanto durar esta situação, em conformidade com a proposta da coordenadora do DAITI (Doc. n.º 19). -----

----17. **Relação de admissões, alteração de participações e cessação de prestação de cuidados – EEPE** – A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, a decisão relativa ao utente incluído na relação, referente ao

ATAS

período compreendido entre um de dezembro e trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove, apresentada pela diretora técnica do EEPE (Doc. n.º 20). -----

----18. **Próxima reunião da Direção** - Os presentes deliberaram realizar a próxima reunião ordinária em trinta e um de janeiro, com início às dezasseis horas e trinta minutos, caso o Vogal possa estar presente, ou com início às quinze horas, caso não possa. -----



Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso

JOSÉ MANUEL CARDOSO SOUSA

----No dia vinte e um do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, em conformidade com a convocatória datada de vinte do mesmo mês, enviada através de ofício, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, sitas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária, e José Manuel Cardoso de Sousa, Tesoureiro. Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal, por motivo de natureza profissional, não esteve presente. O jurista, a coordenadora do DA e a coordenadora do DPDIS também estiveram presentes. -----

----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos quando eram quinze horas e quinze minutos. De imediato procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, enviada juntamente